



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
	<b>Ano</b>		
	As três séries	Kz: 440 375.00	
	A 1.ª série	Kz: 260 250.00	
	A 2.ª série	Kz: 135 850.00	
A 3.ª série	Kz: 105 700.00		

### SUMÁRIO

#### Presidente da República

##### Decreto Presidencial n.º 198/12:

Observa a tolerância de ponto em todo o território nacional, no dia 26 de Setembro de 2012.

#### Ministérios do Interior, da Administração do Território e da Educação

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 391/12:

Cria a Escola n.º 9139 do Ensino Primário, I e II Ciclos do Ensino Secundário, sita no Estabelecimento Prisional de Viana, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 18 turmas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal.

#### Ministérios da Administração do Território e da Educação

##### Decreto Executivo Conjunto n.º 392/12:

Cria a Escola do II Ciclo do Ensino Secundário da A. D. P. P., sita no Município da Dala, Província da Lunda-Sul, com 12 salas de aulas, 3 turnos e aprova o quadro de pessoal.

#### Ministérios da Educação e da Saúde

##### Despacho Conjunto n.º 2033/12:

Nomeia Alfredo Malengue Sachama, para exercer o cargo de Director da Escola de Formação de Técnicos de Saúde na Província do Bié.

#### Ministério da Defesa Nacional

##### Despacho n.º 2034/12:

Exonera Amílcar Vasco Cumandala, do cargo de Chefe de Departamento de Planificação e Sistemas de Forças da Direcção Nacional de Política de Defesa.

##### Despacho n.º 2035/12:

Nomeia Amílcar Vasco Cumandala, Sebastião António Valentim e Manuel Dias Caniço, para os respectivos cargos de Chefe de Departamento para Assuntos de Defesa e Forças Armadas, Chefe de Departamento de Relações Interministeriais e Chefe de Repartição para Assuntos Multi-Sectoriais do Departamento de Relações Interministeriais da Direcção Nacional de Política de Defesa.

##### Despacho n.º 2036/12:

Nomeia João Lunga Augusto Albino, para exercer o cargo de Assessor Militar do Representante do Secretário Geral das Nações Unidas na Guiné-Bissau.

##### Despacho n.º 2037/12

Nomeia António da Rocha Penelas Santana, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Comunicação & Imagem da Caixa de Segurança Social/FAA.

#### Ministério da Educação

##### Despacho n.º 2038/12:

Nomeia Maria de Lourdes Gandala Kajama, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 3.º Escalão, colocada na Escola n.º 819-IMNE-Cacuaco, Província de Luanda.

##### Despacho n.º 2039/12:

Nomeia Luzia Adão, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, afecta à Repartição da Educação do Município de Kambambe, Província do Kwanza-Norte.

##### Despacho n.º 2040/12:

Nomeia Maria Clair Leitão Cordeiro da Silva, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 3.º Escalão, colocada no Gabinete dos Recursos Humanos deste Ministério.

##### Despacho n.º 2041/12:

Nomeia José Manuel Moreno Fernandes, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 5.º Escalão, colocado no Município de Viana.

##### Despacho n.º 2042/12:

Nomeia José Adão João, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, colocado na Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia do Namibe.

##### Despacho n.º 2043/12:

Nomeia Esperança de Jesus Tuamoneni, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomada do 4.º Escalão, colocada na Escola n.º 1025 — Óscar Ribas, Província de Luanda.

##### Despacho n.º 2044/12:

Coloca Albertino Aires Filipe dos Santos, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário, Diplomado do 6.º Escalão, no Instituto de Investigação e Desenvolvimento da Educação afecto a este Ministério.

##### Despacho n.º 2045/12:

Exonera Maculo Valentim Afonso do cargo de Chefe de Departamento de Pós-Alfabetização da Direcção Nacional da Educação de Adultos.

##### Despacho n.º 2046/12:

Exonera Irene Agostinho Neto Cardoso de Figueiredo do cargo de Chefe de Departamento de Infra-Estruturas, Equipamento e Meios de Ensino do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Despacho n.º 2047/12

Nomeia os Professores do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomados da Província do Bié.

## PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### Decreto Presidencial n.º 198/12 de 25 de Setembro

O Povo Angolano exerceu com civismo e patriotismo nas eleições gerais de 31 de Agosto do ano em curso, o seu direito de voto constitucionalmente consagrado;

Tendo em conta que, nos termos do artigo 114.º da Constituição da República de Angola, o Presidente da República eleito deve tomar posse nos 15 dias após a publicação oficial dos resultados eleitorais definitivos;

Tendo sido manifestada por todo o País, pelos diferentes estratos da nossa sociedade a vontade de se comemorar condignamente este acto tão singular, que ocorrerá no dia 26 de Setembro de 2012;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 10/11, de 16 de Fevereiro;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Artigo 1.º — É observada a tolerância de ponto em todo o território nacional, no dia 26 de Setembro de 2012.

Artigo 2.º — A tolerância de ponto ora decretada não abrange os trabalhadores que laborem em regime de turnos.

Artigo 3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

Artigo 4.º — O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Setembro de 2012.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

## MINISTÉRIOS DO INTERIOR, DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

### Decreto Executivo Conjunto n.º 391/12 de 25 de Setembro

Considerando o Decreto Executivo Conjunto n.º 169/10, de 7 de Dezembro, que autoriza a criação de salas de aulas nos estabelecimentos prisionais para permitir a garantia da educação aos jovens e adultos reclusos;

Ao abrigo do disposto no artigo 71.º da Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro — De Bases do Sistema de Educação, conjugado com disposições do Decreto-Lei n.º 5/02, de 1 de

Fevereiro, que define as condições e procedimentos de elaboração e gestão dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República, e de acordo com o artigo 19.º n.º 2 do Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/10, de 5 de Março; determina-se:

1.º — É criada a Escola n.º 9139 do Ensino Primário, I e II Ciclos do Ensino Secundário, sita no Estabelecimento Prisional de Viana, Província de Luanda, com 6 salas de aulas, 18 turmas, 3 turnos e capacidade para 630 alunos.

2.º — É aprovado o respectivo quadro de pessoal, da escola ora criada, constantes dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo Conjunto, dele fazendo parte integrante.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro do Interior, *Sebastião José António Martins*.

O Ministro da Administração do Território, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

O Ministro da Educação, *Pinda Simão*.

### Modelo para Criação/Legalização da Escola

#### I

#### Dados Sobre a Escola

Município: Viana.

Escola: n.º 9139.

Nível de Ensino: Primário, I e II Ciclos do Ensino secundário.

Classes que lecciona: 1.ª a 12.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar (b): Urbana.

N.º de Salas de aulas: 6. N.º de Turmas: 18. N.º Turnos: 3.

N.º de alunos/Sala: 35. Total de Alunos: 630.

#### II

#### Quadro de Pessoal

Necessidades do pessoal	Categoria / cargo (c)
1	Director
1	Subdirector Pedagógico
1	Subdirector Administrativo
1	Chefe de Secretaria
36	Pessoal Docente
3	Pessoal Administrativo
3	Auxiliar de Limpeza
2	Operário não Qualificado
<b>Total de trabalhador</b>	<b>48</b>